



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo e concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos temporários e efetivos, do quadro de pessoal do Município de Galvão.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1. As especificações dos itens e a média dos valores cotados estão listados, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS	VALOR POR CARGO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de organização planejamento e realização de PROCESSO SELETIVO.	08	R\$ 1.333,31	R\$ 10.666,48
02	Contratação de empresa especializada nos serviços de organização planejamento e realização de CONCURSO PÚBLICO.	05	R\$ 1.333,31	R\$ 6.666,55
TOTAL			R\$ 17.333,03	

2.2. O custo da contratação é de aproximadamente R\$ 17.333,03 (dezesete mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).

O quantitativo das quantidades foi elaborado devido a intenções já mencionadas de servidores efetivos tirarem licenças prêmios, licença maternidade, licença sem vencimentos, entre outros afastamentos que decorrem durante o ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

2.2.1 Considerando que a contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

ITEM 01 – PROCESSO SELETIVO

	CARGO	VAGAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
01	Professor Educação Infantil	01	Objetiva e títulos
02	Professor Series Iniciais	02	Objetiva e títulos
03	Professor – Segundo Professor	02	Objetiva e títulos
04	Professor – Libras	01	Objetiva e títulos
05	Professor – Português	01	Objetiva e títulos
06	Professor – Geografia	01	Objetiva e títulos
07	Professor – Inglês	02	Objetiva e títulos
08	Professor – Educação Física	02	Objetiva e títulos

CR – cadastro reserva

ITEM 02 – CONCURSO PÚBLICO

	CARGO	VAGAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
01	Controlador Interno	01	Objetiva
02	Psicólogo	01	Objetiva
03	Farmacêutico	01	Objetiva
04	Monitor Social	01	Objetiva
05	Fonoaudiólogo	01	Objetiva

2.2.2 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Relativamente às publicações oficiais a ser realizada junto à imprensa (jornal de circulação regional), o custo ficará por conta da empresa CONTRATADA, podendo ser publicado o extrato/aviso. Sendo que o Jornal sugerido – Diário do Iguazu.
- Publicações na integra deverão ser feitas no site oficial do Município e no site da empresa e Diário Oficial dos Municípios – DOM.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

- O recebimento das inscrições será exclusivamente via internet, no site da empresa, com crédito do valor correspondente à taxa de inscrição em conta corrente a ser indicada pelo Município.
- Local para realização da prova objetiva: escola municipal, com lotação para 400 pessoas.
- Fiscalização das provas objetivas – salas e corredores – responsabilidade da empresa contratada.
- Recebimento e protocolo de eventuais recursos administrativos e o encaminhamento para a empresa poderá operacionalizar esse recebimento via website.
- Para desempate de candidatos classificados, será utilizado como último critério a forma de sorteio, o qual deverá ser realizado pela empresa CONTRATADA, em ambiente monitorado por câmaras e estando aberto também à presença de qualquer interessado.
- Expectativas de inscritos: aproximadamente 350 inscritos.
- AS provas poderão ser realizadas no mesmo dia, porém deverão ocorrer em turnos diferentes.

Sobre a prova de títulos:

- Documentos não serão recebidos pelo Município de Galvão, sendo de responsabilidade da empresa, podendo ser operacionalizado o recebimento via correio.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Objetivo da Contratação

3.1.1 A administração municipal, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, tem como princípios basilares de uma eficiente Administração Pública, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Somado a necessidade de anualmente ser realizado Processo Seletivo, devido a orientações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado no ano de 2012, entre município de Galvão e Ministério Público.

Assim como à necessidade de qualificar o quadro funcional para melhor atender a demanda dos munícipes e considerando que o processo seletivo e o concurso são a melhor forma de evitar privilégios, buscando a livre competição, em consonância ao princípio da impessoalidade, cabe promover a contratação de empresa para realização do Processo Seletivo e do Concurso Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

3.2. Da Quantidade Demandada

A quantidade e os cargos propostos, foram informados pelas secretarias municipais e departamento de recursos humanos.

3.3. Do Preço

3.3.1 Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação.

Foram solicitados orçamentos para 07 empresas (e-mails em anexo), porém apenas uma enviou a proposta, assim o Município buscou um novo valor junto ao site do Tribunal de Contas de Santa Catarina – Farol – Cotação de Preços.

Link: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>

Outros orçamentos foram retirados do portal de compras públicas:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?objeto=processo%20seletivo&pagina=2>

Base para levantamento de preços

Empresa	Quantidade de provas	Valor total	Valor por prova
WE Do Soluções e Serviços Empresariais Ltda	11	R\$ 14.900,00	R\$ 1.354,54
Município de Tubarão (portal compras públicas)	24	R\$ 30.020,00	R\$ 1.250,83
Município de Serra Alta (portal compras públicas)	07	R\$ 9.762,00	R\$ 1.394,57
Valor médio por prova			R\$ 1.333,31

O valor médio de prova por cargo é de R\$ 1.333,31 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), sendo realizado provas para 13 cargos, o valor máximo da contratação será de **R\$ 17.333,03 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos)**.

4. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR TÉCNICA E PREÇO

4.1 O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como "**menor preço por global técnica e preço**", mostrando-se



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

4.2 A Proposta Técnica deverá ser redigida com clareza de modo a oferecer fácil compreensão, apresentada em papel timbrado da empresa proponente, impressa em 01 (uma) via elaborada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última, pelo representante legal da empresa proponente, elencando todos os profissionais envolvidos e respectiva qualificação e deverá, na descrição dos serviços, obedecer rigorosamente a todas as informações técnicas exigidas no Edital; somente serão consideradas as propostas que abranjam a totalidade do objeto da licitação.

4.2.1 A Proposta Técnica deverá conter os seguintes documentos:

4.2.1.1 Experiência profissional da equipe técnica:

a - A comprovação da experiência profissional da equipe técnica vinculada à proposta será realizada por meio de cópia autenticada em cartório dos registros na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, e no caso de sociedade, mediante apresentação de documento que comprove essa condição em relação à licitante.

4.2.1.2 Qualificação complementar da equipe técnica:

a - Comprovação da formação acadêmica complementar obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos seguintes cursos:

- 1 - pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização.
- 2 - pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado.
- 3 - pós-graduação (strictu sensu) em nível de Doutorado.

4.2.1.3 Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:

a - Apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado relativos ao objeto desta licitação.

Estes atestados deverão conter as seguintes informações:

- 1 - Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.
- 2 - Número de candidatos inscritos.
- 3 - Descrição das etapas de seleção, contendo obrigatoriamente, prova objetiva.
- 4 - Manifestação expressa da empresa cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

5 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1 - O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas e posterior adjudicação, é o de "TÉCNICA E PREÇO" GLOBAL.

2 - Aplicam-se no julgamento das Propostas de Preços as exceções previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas no Capítulo II, da citada Lei. 5.2 - A análise e julgamento das propostas serão realizados em 02 (duas) fases:

5.1 FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

As propostas técnicas serão julgadas tendo por base os seguintes critérios:

a) - Experiência profissional da equipe técnica, limitado a 40 (quarenta) pontos:

a.1 - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 10 (dez) profissionais.

a.2 - Será pontuado o tempo em que os profissionais tenham atuado em processos de recrutamento e seleção, independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante postos à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

5.1.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL

Com até 1 (um) ano 1 (um) ponto;

Acima de 1 (um) ano até 02 (dois) anos 2 (dois) pontos;

Acima de 2 (dois) ano até 03 (três) anos 3 (três) pontos;

Mais de três anos 4 (quatro) pontos.

b) - Qualificação complementar da equipe técnica, limitado a 30 (trinta) pontos:

b.1 - Para fins de avaliação e pontuação deste quesito deverá ser entregue a documentação dos mesmos profissionais designados para a qualificação profissional,

A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

5.1.2 QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL

Curso de Especialização; 1 (um) ponto;

Curso de Mestrado; 2 (dois) pontos;

Curso de Doutorado. 3 (três) pontos;

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito.

c) Qualificação Técnica da Empresa em quantidade de candidatos inscritos:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

c.1 - Para cada atestado apresentado, limitado a no máximo 20 atestados por licitante. c.2 - A pontuação relativa à experiência anterior em quantidade de candidatos inscritos por Concurso Público far-se-á através de atestados de capacidade técnica, limitados a no máximo 20 (vinte), em nome da empresa licitante, e será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

5.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS PONTUAÇÃO POR CONCURSO (máximo de pontos)

Concurso com até 500 candidatos; 1 (um) ponto por atestado;

Concurso com 500 a 1000 candidatos; 3 (três) pontos por atestado;

Concurso com mais de 1000 candidatos. 6 (seis) pontos por atestado;

Depois de apurada a pontuação das propostas decorrente do somatório dos "critérios", de cada fator de julgamento, será calculada a "nota técnica" das propostas, resultante da divisão da pontuação técnica de cada uma das propostas por aquela que obtiver maior pontuação.

A pontuação final de cada licitante será representada pelo somatório das notas dos itens "a", "b" e "c".

Para obtenção da NOTA TÉCNICA, será aplicada a seguinte fórmula: $NT = 100 \times PF/MPF$
Onde: NT = Nota Técnica. PF = Pontuação final da proposta em análise; MPF = Maior pontuação final obtida pelas licitantes.

6. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. Considerando o início do ano letivo 2025, a prefeitura municipal necessita que o processo seletivo e o concurso público, estejam homologados para contratação até a data máxima de 24 de janeiro de 2025.

7. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. FISCAL DE CONTRATO:

ROBERVAL DALLA CORT – AGENTE DE RECURSOS HUMANOS

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A dotação orçamentária que deverá ser utilizada é:

Administrativo: 07 Fonte: 1.501.0000.0000.00

33.90.39.05.00.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais

Saúde: 06 Fonte: 1.500.1002.0002.00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

33.90.39.05.00.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais

Educação: 17

Fonte: 1.500.1001.0001.00

33.90.39.05.00.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais

LEONIDIO
LEVINSKI:0235098
1916

Assinado digitalmente por LEONIDIO
LEVINSKI:02350981916
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=4094099900116, OU=AC
SynSignID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=LEONIDIO
LEVINSKI:02350981916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 11:23:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.0.0

LEONIDIO LEVINSKI
Contador

9. INFORMAÇÕES

E-mail: licitacao@galvao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3342-1111

Site: galvao.sc.gov.br

Aba – transparência – licitação

Galvão/SC, 22 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZOLEIDE FATIMA MARCONSSONI
Data: 22/08/2024 13:21:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zoleide Fatima Marconssoni
Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERVAL DALLA CORT
Data: 22/08/2024 17:04:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberval Dalla Cort
Agente de Rec. Humanos

ADMIR EDI
DALLA
CORT:5853
8992953

Assinado digitalmente por ADMIR
EDI DALLA CORT:58538992953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
33416079000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ADMIR
EDI DALLA CORT:58538992953
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.08.22 15:15:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal